

DECRETO Nº 3.941 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a designação dos Membros do Conselho Municipal de Educação, referente ao Mandato de 14 de setembro de 2017 a 14 de setembro de 2021”.

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o artigo 3º da Lei Municipal nº 1.859/97;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros representantes de Órgãos Públicos e Sociedade Civil, para comporem o Conselho Municipal de Educação:

Segmento	Representatividade de	Nome	RG	
Órgãos Públicos	Representante da Secretaria Municipal de Educação	Titular: Vanderly Aparecida Mastrogíacomo Muniz	12.351.836-2	
		Suplente: Alessandra Rosa Desidério	24.437.275-5	
		Titular: Elton Fabrino Fatareli	29.073.851-9	
		Suplente: Marta Aparecida Costa Stéfani	20.408.794-6	
		Titular: Marisângela Aparecida Rocha Mineiro	30.750.684-8	
		Suplente: Adriana Maria Silva	40.130.714-1	
	Representante da Secretaria Municipal de Administração	Titular: Márcia Maria Bento Marim	19.468.775-2	
		Suplente: Érika Fernanda Rodrigues	40.025.799-3	
	Representante da Secretaria Municipal da Fazenda	Titular: Mônica Marim Camolesi	41.909.001-0	
		Suplente: Cristiane Priscila Soares Mantovani	34.765.938	
	Representante da Secretaria de Cultura	Titular: Gilberto Rocha de Souza	33.744.974-3	
		Suplente: José Gonsaga Neves Oliveira	55.207.258	
	Representantes da Sociedade Civil	Representantes dos professores das escolas	Titular: Rosangela de Lurdes Neves Marim	14.215.969-4
			Suplente: Alessandra Regina da Cunha Mação	25.860.504-2
Titular: Rosilene de Cássia Piazzentini Hermini			21.191.268-2	
Suplente: Micheli Carasek Descie			30.467.338-9	
Titular: Joana Caroni			17.279.634-9	
Suplente: Carmem Silvia Luz Pereira			20.481.271-9	

Representantes dos servidores	Titular: Karina de Cássia Francisco Moraes	29.325.667,6
	Suplente: Márcia Regina Lopes da Silva	18.195.579
Representantes dos alunos	Titular: Rosenilda da Silva Jacinto	33.638.630-8
	Suplente: Vilson do Nascimento	35.407.883-5
Representantes de pais de alunos das escolas públicas municipais	Titular: Suzana Aparecida Eulálio	40.131.120-X
	Suplente: Ireni dos Santos Oliveira	28.799.733-X

Art. 2º. As atividades dos conselheiros não serão remuneradas, porém, consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º. O mandato dos conselheiros será de 4 anos, permitida a recondução por igual período, portanto, o atual mandato é de 14 de setembro de 2017 a 14 de setembro de 2021.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação deverá intimar cada um dos membros do Conselho para dar ciência a eles do atual mandato.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Pitangueiras, 12 de setembro de 2017.

**MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO**

Publicado, registrado e afixado em lugar de costume, na data supra.
Publicado no Jornal Oficial do Município.